



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
GABINETE DA REITORIA

Ofício nº 137/2022/UFPR/R/GAB

Curitiba, 19 de abril de 2022.

Assunto: Dia 22 de abril de 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.023753/2022-39.

Prezados (as),

A Reitoria comunica às unidades administrativas centrais e setoriais que seguirá as orientações da Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, no qual estabelece o dia 22 de abril de 2022 como ponto facultativo.

As Pró Reitorias, as Direções dos Setores e as Unidades Administrativas poderão dispensar os servidores, em casos de serviços não essenciais.

Os hospitais universitários seguirão as resoluções de seus conselhos.

Os terceirizados deverão observar o Ofício-Circular nº 04 de 2017 PRA/UFPR.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 19/04/2022, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4433695** e o código CRC **25BB4CDA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23075.023907/2022-92

SEI nº 4433695

Rua XV de Novembro, 1299 - Bairro Centro - CEP 80060-000 Curitiba - PR (41) 3360-5000